

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - ProGPe**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518129 - <http://www.ufscar.br>**Portaria ProGPe 4353/2023**

Divulga o resultado das adesões ao Programa de Gestão da UFSCar, no décimo-quarto ciclo de inscrições do Edital 001/2022 ProGPe.

O **PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria GR nº 4.809 de 27.01.2021, publicada no DOU de 29.01.2021, página 70, seção 1, e considerando a Portaria GR nº 5684 de 03.06.2022, que instituiu o Programa de Gestão na UFSCar, torna público o resultado das adesões ao programa **referentes ao décimo-quarto ciclo de inscrições do Edital 001/2022 ProGPe, no período de 1 a 10 de agosto**, conforme disposto no capítulo 7 do referido edital.

Art. 1º Após a análise processual das inscrições, fica oficializada a adesão dos servidores abaixo relacionados ao Programa de Gestão da UFSCar, **sendo que as modalidades Teletrabalho Total e Teletrabalho Parcial terão a vigência de 01/07/2023 até a publicação de novo edital***, nos termos do Edital 001/2022 ProGPe e das Portaria ProGPe Ns 3681/2023 , 4033/2023 e 4193/2023*.

Nome	Modalidade
Irma Rodrigues de Souza	Teletrabalho Parcial
Nigéria da Silva Donato	Teletrabalho Parcial
Alessandra Silveira Valiim	Trabalho Presencial Total
Daniel Mendes Borges Campos	Trabalho Presencial Total
João Paulo Agápto	Trabalho Presencial Total
Minayana Giacometti Mercaldi	Trabalho Presencial Total

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no [Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar](#).

Antônio Roberto de Carvalho
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Roberto de Carvalho, Pró-Reitor(a) Adjunto(a)**, em 21/08/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1156601** e o código CRC **B48908B3**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.025073/2022-66

SEI nº 1156601

Modelo de Documento: Portaria, versão de 02/Agosto/2019